

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
Com base nas informações constantes do Processo nº 088/2019, referente ao Pregão Presencial nº 038/2019, para contratação de empresa especializada em serviços planialtimétrico e topográficos em áreas do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob nº 19.826997/0001-61, vencedora de 02 itens desta licitação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), empresa: PLANAPEC – PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO, CNPJ/MF sob nº 07.928.240/0001-08, vencedora de 02 item desta licitação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 05 de Dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal